RESOLUÇÃO Nº 013/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concede reajuste salarial aos servidores da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI – Processo nº 002/2024, Parecer nº 002/2024 –, tomada em sessão plenária de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste salarial de 4,00% (quatro por cento) aos servidores da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, a incidir sobre a folha de pagamento de março de 2024, paga no quinto dia útil do mês de abril do exercício corrente.

Art. 2º Reajustar o valor do auxílio alimentação para R$ 700,00 (setecentos reais), mensais, a incidir sobre a folha de pagamento de março de 2024, paga no quinto dia útil do mês de abril do exercício corrente, para servidores com efetivo cumprimento da carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas semanais; 50% (cinquenta por cento) deste valor para servidores com efetivo cumprimento da carga horária entre 10 (dez) e 19 (dezenove) horas semanais e 25% (vinte e cinco por cento) deste valor para servidores com efetivo cumprimento da carga horária inferior a 10 (dez) horas semanais, nos termos da Resolução FURB nº 23, de 8 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de março de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972

Assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=16104251000135, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA:79645321972
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA